



DIÁRIO OFICIAL

MACAÍBA

P R E F E I T U R A

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 1034 - Macaíba - RN, quinta-feira, 04 de agosto de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 368/2022

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

RESOLVE,

1. Conceder ao Sr. **AURÉLIO SOARES DE GÓIS JÚNIOR**, Secretário Municipal de Administração de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº 523.959.874-68, **6,5 (seis e meia)** diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em Foz do Iguaçu/PR, no período de 07 a 13 de agosto de 2022, para participação no III Congresso Brasileiro de Compras Públicas, visando capacitar e atualizar os servidores deste município.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 369/2022

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

RESOLVE,

1. Conceder ao Sra. **BRUNA DE ANDRADE PINTO**, Controladora Geral do Município, inscrita no CPF nº 088.498.254-80, **6,5 (seis e meia)** diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em Foz do Iguaçu/PR, no período de 07 a 13 de agosto de 2022, para participação no III Congresso Brasileiro de Compras Públicas, visando capacitar e atualizar os servidores deste município.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 370/2022

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

RESOLVE,

1. Conceder ao Sra. **LORENA TIMBÓ DE OLIVEIRA EMERENCIANO**, Gerente do Núcleo de Processamento, inscrita no CPF nº 069.275.514-41, **6,5 (seis e meia)** diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em Foz do Iguaçu/PR, no período de 07 a 13 de agosto de 2022, para participação no III Congresso Brasileiro de Compras Públicas, visando capacitar e atualizar os servidores deste município.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 371/2022

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

RESOLVE,

1. Conceder ao Sr. **CARLOS DE MORAIS ANDRADE NETO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, inscrito no CPF nº 087.783.814-00, **6,5 (seis e meia)** diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em Foz do Iguaçu/PR, no período de 07 a 13 de agosto de 2022, para

participação no III Congresso Brasileiro de Compras Públicas, visando capacitar e atualizar os servidores deste município.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 398/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, desde a sua publicação, a Portaria Nº 376/2022, publicada em 03 de agosto de 2022, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 399/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da

Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **AGNA DE SENA VI-TORINO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Administração, CPF: 051.991.044-38, lotado nesta secretaria, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Administração, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços do respectivo órgão, pelo período de 08 de agosto a 12 de agosto de 2022, durante o afastamento para participação no III Congresso Brasileiro de Compras Públicas do Secretário Municipal de Administração, o Sr. Aurelio Soares de Gois Junior, sem ônus para o Erário Público Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 04 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

CHAMADA PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº /2022 – COMUD MACAÍBA/RN

Dispõe sobre as normas para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2022-2024.

O Comitê Gestor Municipal da Política Sobre Drogas de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.016, de 03 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital de Chamamento Público para seleção de Representantes das Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme art. 13, § 2º da Lei nº 2.016 de 03 de Junho de 2019, para comporem as 04 (quatro) vagas no Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMUD para o biênio 2022-2024, tendo como finalidade: deliberar, fiscalizar, acompanhar, promover a integração, estabelecer fluxos, desenvolver apoio técnico, incentivar e sugerir planos de atuação acerca da política Municipal Sobre Drogas.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º - O pleito será coordenado pelo Comitê Gestor Municipal, que formará uma Comissão Eleitoral.

Art. 3º - O pleito se dará no dia 01 de setembro no horário de 9h00 as 12h00, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Macaíba/RN, Av. Mônica Dantas, nº 34, Centro, Macaíba/RN.

Parágrafo único — A apuração dar-se-á logo em seguida ao término do prazo previsto para a realização da escolha dos novos membros.

Art. 4º - Poderão participar do processo de escolha como candidatas, as Entidades Não Governamentais que atuam na promoção, atendimento, defesa e controle social na área de atendimento a usuário de drogas, com atuação em âmbito municipal, legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos 01

(um) ano.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º - As Entidades que desejarem participar do processo de escolha como candidatas, deverão apresentar requerimento de inscrição ao Comitê, no período das 8h00 do dia 15 de agosto, às 12h00 do dia 19 de agosto do corrente ano, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMTAS, localizada na Travessa Frei Miguelinho, 10, Térreo, Centro, Macaíba/RN, munidas dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com a indicação dos seus representantes a titularidade e suplência, que será fornecida pelo Comitê;
- Cópia do CNPJ, cópia do Estatuto devidamente registrado em Cartório;
- Cópia da ata da última eleição da diretoria;
- Cópia do relatório de atividades do ano anterior;
- Atestado de funcionamento há pelo menos 01 (um) ano, expedido por 03 (três) autoridades;
- Comprovação de atuação de âmbito municipal, na área de atendimento a usuário de drogas, através de seu Estatuto ou documento legal.

§1.º – A Comissão Eleitoral terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, para analisar os documentos entregues pelas Entidades no momento da inscrição.

§2.º – A publicação da relação das Entidades habilitadas para o processo eleitoral se dará no dia 24 de agosto de 2022, no Diário Oficial do Estado.

§3.º – As Entidades não habilitadas terão um prazo de 02 (dois) dias úteis para recorrerem — das 8h00 do dia 25, às 12h00 do dia 26 de agosto, respectivamente.

§4.º A Comissão Eleitoral reunir-se-á nos dias 29 de agosto para análise do(s) recurso(s), publicando o resultado até as 17h00 do dia 30 de agosto na Sede da Prefeitura de Macaíba – PALÁCIO AUTA DE SOUZA, Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, Macaíba, RN.

CAPÍTULO III – DA ELEIÇÃO:

Art. 6º - Poderão votar as Entidades Não Governamentais, habilitadas no Processo Eleitoral.

Parágrafo Único - Poderá votar o representante legal ou membro da instituição devidamente autorizado por meio de documentação escrita e assinada pelo representante legal, bem como, apresentação de documento de identidade.

Art. 7º - A mesa de votação será composta com a presença da Comissão Eleitoral.

Art. 8º - O processo de escolha dar-se-á através de voto secreto.

§1.º – O eleitor poderá marcar na cédula o nome de até 04 (quatro) Entidades, que irão compor o COMUD, considerando-se nulos os votos contidos nas cédulas com mais de 04 (quatro) indicações.

§2.º – As cédulas serão rubricadas por todos os membros da mesa de votação.

§3.º – A ordem das Entidades na Cédula de votação dar-se-á mediante ordem alfabética.

§4.º – As impugnações/fatos que ocorram durante a eleição ou na apuração dos votos, que interferirem em sua validade, eficácia e resultado, deverão ser analisadas imediatamente pela Comissão Eleitoral.

§5.º – Fica terminantemente proibida a prática de boca de urna.

§6.º – O fim do processo eleitoral poderá ser antecipado, a critério da Comissão Eleitoral e com anuência dos presentes, quando todas as Entidades habilitadas ao processo eleitoral tiverem votado.

CAPÍTULO IV- DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Art. 9º - Serão escolhidas para compor o Conselho, as 04 (quatro) Entidades Não Governamentais com maior número de votos, ficando as demais, por ordem crescente de classificação como suplentes, para

eventuais substituições.

Parágrafo único - Em caso de empate, será considerada como critério de desempate, a Entidade mais antiga no exercício de suas atividades no município.

Art. 10 - Deverá ser lavrada ata circunstanciada da Eleição, logo após o término da apuração dos votos.

Art. 11 – O resultado da escolha das 04 (quatro) Entidades Não Governamentais deverá ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para fins de nomeação e posse dos escolhidos no dia 02 de setembro de 2022.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.12º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art.13º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba, 28 de julho de 2022.

EDVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS, PRAZOS E OBSERVAÇÕES.
Inscrição das entidades interessadas	De 15 a 19 de agosto Na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMTAS, localizada na Travessa Frei Miguelinho, 10, Térreo, Centro, Macaíba/RN.
Análise da documentação pela Comissão Eleitoral	De 22 a 23 de agosto.
Publicação das entidades habilitadas.	Dia 24 de agosto.
Prazo para interpor Recurso	As entidades não habilitadas terão prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação para recorrer, nas seguintes datas: das 8h00 do dia 25, às 12h00 do dia 26 de agosto, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMTAS, localizada na Travessa Frei Miguelinho, 10, Térreo, Centro, Macaíba/RN.
Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral	A Comissão terá das 8h00 do dia 29 às 17h00 do dia 30 de agosto, para analisar o(s) recurso(s) interposto(s). O resultado será publicado na Sede da Prefeitura de Macaíba – PALÁCIO AUTA DE SOUZA, Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, Macaíba/ RN.
Eleição e Apuração do resultado da eleição	01 de setembro, de 9h00 às 12h00, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Macaíba/RN, Av. Mônica Dantas, nº 34, Centro, Macaíba/RN. A apuração dar-se-á após o término do prazo reservado à eleição.
Impugnações e recursos	Deverão ser efetuadas durante o pleito, para as impugnações; e os recursos, logo após o resultado do pleito

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 065/2022, com o objetivo de FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADA A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E DESINFECÇÃO DE ÁREAS E SEMI-CRÍTICAS (SALA VERMELHA, AMARELA, ISOLAMENTO E SUTURA), E SOLUÇÃO DESINFETANTE COM FRAGRÂNCIA FLORAL PARA ÁREAS NÃO CRÍTICAS COMO LIMPEZA DE PISOS, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, COM RECIPIENTE PULVERIZADOR DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO, PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO DILUÍDO, EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES DAS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 16/08/2022

às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 197484. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 16h00min.
Macaíba/RN, 04/08/2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles - Pregoeira/PMM.

PREGÕES

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DESPESA Nº 160/2021;

Contrato nº: 60/2022;

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à atender a Secretaria Municipal de Trabalho e assistência Social;

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Contratada: A. Azevedo da Silva;

CNPJ: 07.738.468/001-27;

Valor: R\$ 31.040,00 (trinta e um mil e quarenta reais);

Fundamentação Legal: lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, a lei 10.406, de 10.01.2002, e a lei 10.520 de 17/07/2002;

Data de assinatura do Contrato: 13/05/2022

Vigência: 13/05/2022 a 13/11/2022;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Assina pela Empresa: Anelson Azevedo da Silva – Representante.

RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMÉSTICO PERMANENTE OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS), ATRAVÉS DOS SEUS PROGRAMAS SOCIAIS RELACIONADOS, COM REGISTRO DE PREÇOS.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 726/2021 na data 30 de dezembro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas são: **ECS CONSTRUCOES E REFRIGERACAO EIRELI** – CNPJ: 34.249.991/0001-62. Saiu vencedora dos itens: 0004 - R\$ R\$ 1.992,00; 0005 - R\$ 2.894,00; 0006 - R\$ 4.360,00. **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA** - CNPJ: 36.521.392/0001-81. Saiu vencedora do item: 0002 - R\$ 2.184,00. **M FELIPE GALVAO** - CNPJ: 24.183.988/0001-30. Saiu vencedora do item: 0001 - R\$ 2.540,00. **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** - CNPJ: 32.191.212/0001-90. Saiu vencedora do item: 0003 - R\$ 2.422,67.

Macaíba/RN, 04 de agosto de 2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira/PMM.

PROTOCOLO Nº. 8230/2022 – DATA:
12/07/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2738/2022
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMÉSTICO PERMANENTE OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS), ATRAVÉS DOS SEUS PROGRAMAS SOCIAIS RELACIONADOS, COM REGISTRO DE PREÇOS.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
ATO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

ECS CONSTRUCOES E REFRIGERACAO EIRELI – CNPJ: 34.249.991/0001-62. Saiu vencedora dos itens: 0004 - R\$ R\$ 1.992,00; 0005 - R\$ 2.894,00; 0006 - R\$ 4.360,00. Valor global: R\$ 92.460,00 (noventa e dois mil quatrocentos e sessenta reais).

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - CNPJ: 36.521.392/0001-81. Saiu vencedora do item: 0002 - R\$ 2.184,00. Valor global: R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais).

M FELIPE GALVAO - CNPJ: 24.183.988/0001-30. Saiu vencedora do item: 0001 - R\$ 2.540,00. Valor global: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 32.191.212/0001-90. Saiu vencedora do item: 0003 - R\$ 2.422,67. Valor global: R\$ 24.226,70 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

Encaminho o Processo a Secretaria Municipal de Trabalho E Assistência Social deliberação superior.

Macaíba/RN, 04 de agosto de 2022

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira/PMM.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO
PROCESSO DE DESPESA Nº 3545/2018;
CONCORRÊNCIA Nº 009/2018;
CONTRATO Nº: 019/2019;**

Objeto: A presente apostila tem como objeto, registrar o reajuste de preço inerente a 4ª medição do Contrato nº 019/2019, destinado a **SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 05 (cinco) QUADRAS COBERTAS COM VESTUÁRIO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN:**

- Escola Municipal Francisco Genival da Silva
- Escola Municipal Waldemar Diógenes
- Escola Municipal Rodolfo Helinski
- Escola Municipal Elviro Xavier
- Escola Municipal Severino Firme dos Santos

Contratada: MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.446.486/0001-59

Valor: R\$ 5.819,05 (cinco mil, oitocentos e dezoito reais e cinco centavos);

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2022;

Fundamentação Legal: artigo 65, inc I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina pela empresa: Kilva Vankilva Leite de Freitas – Representante legal;

Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia – Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO
PROCESSO DE DESPESA Nº 3545/2018;
CONCORRÊNCIA Nº 009/2018;**

CONTRATO Nº: 019/2019;

Objeto: A presente apostila tem como objeto, registrar o reajuste de preço inerente a 5ª medição do Contrato nº 019/2019, destinado a **SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 05 (cinco) QUADRAS COBERTAS COM VESTUÁRIO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN:**

- Escola Municipal Francisco Genival da Silva
- Escola Municipal Waldemar Diógenes
- Escola Municipal Rodolfo Helinski
- Escola Municipal Elviro Xavier

Escola Municipal Severino Firme dos Santos

Contratada: MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.446.486/0001-59

Valor: R\$ 10.470,49 (dez mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos);

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2022;

Fundamentação Legal: artigo 65, inc I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina pela empresa: Kilva Vankilva Leite de Freitas – Representante legal;

Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia – Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO
PROCESSO DE DESPESA Nº 3545/2018;**

CONCORRÊNCIA Nº 009/2018;

CONTRATO Nº: 019/2019;

Objeto: A presente apostila tem como objeto, registrar o reajuste de preço inerente a 6ª medição do Contrato nº 019/2019, destinado a **SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 05 (cinco) QUADRAS COBERTAS COM VESTUÁRIO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN:**

- Escola Municipal Francisco Genival da Silva
- Escola Municipal Waldemar Diógenes
- Escola Municipal Rodolfo Helinski
- Escola Municipal Elviro Xavier

Escola Municipal Severino Firme dos Santos

Contratada: MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.446.486/0001-59

Valor: R\$ 57.137,99 (cinquenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos);

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2022;

Fundamentação Legal: artigo 65, inc I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina pela empresa: Kilva Vankilva Leite de Freitas – Representante legal;

Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia – Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO QUARTO APOSTILAMENTO
PROCESSO DE DESPESA Nº 3545/2018;
CONCORRÊNCIA Nº 009/2018;**

CONTRATO Nº: 019/2019;

Objeto: A presente apostila tem como objeto, re-

gistrar o reajuste de preço inerente a 7ª medição do Contrato nº 019/2019, destinado a **SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 05 (cinco) QUADRAS COBERTAS COM VESTUÁRIO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN:**

- a) Escola Municipal Francisco Genival da Silva
 - b) Escola Municipal Waldemar Diógenes
 - c) Escola Municipal Rodolfo Helinski
 - d) Escola Municipal Elviro Xavier
 - e) Escola Municipal Severino Firme dos Santos
- Contratada: MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.446.486/0001-59

Valor: R\$ 9.587,20 (nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos);

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2022;

Fundamentação Legal: artigo 65, inc I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina pela empresa: Kilva Vankilva Leite de Freitas – Representante legal;

Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia – Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO QUINTO APOSTILAMENTO PROCESSO DE DESPESA Nº 3545/2018;

CONCORRÊNCIA Nº 009/2018;

CONTRATO Nº: 019/2019;

Objeto: A presente apostila tem como objeto, registrar o reajuste de preço inerente a 8ª medição do Contrato nº 019/2019, destinado a **SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 05 (cinco) QUADRAS COBERTAS COM VESTUÁRIO EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN:**

- a) Escola Municipal Francisco Genival da Silva
 - b) Escola Municipal Waldemar Diógenes
 - c) Escola Municipal Rodolfo Helinski
 - d) Escola Municipal Elviro Xavier
 - e) Escola Municipal Severino Firme dos Santos
- Contratada: MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.446.486/0001-59

Valor: R\$ 3.331,85 (três mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos);

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2022;

Fundamentação Legal: artigo 65, inc I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina pela empresa: Kilva Vankilva Leite de Freitas – Representante legal;

Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia – Secretária Municipal de Educação

Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia – Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2022;

Objeto: Transferência de recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE para execução do projeto INCLUIR SEMPRE, que tem o objetivo de promover

Ações de caráter protetivo em defesa dos direitos das

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla que sofrem ou sofreram violações de direitos.

Conveniente: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Macaíba (APAE);

CNPJ: 12.641.072/0001-05;

Valor global: R\$58.396,80 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);

Fundamentação Legal: Art. 25, caput Lei nº 8.666/93,

Lei Federal nº 13.019/14 e demais normas aplicadas;

Vigência: 04/08/2022 a 04/08/2024;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº *139/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de máquinas de costuras industriais e suas respectivas manutenções corretivas e preventivas,

para continuidade das atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, através da Secretaria Municipal de Trabalho e

Assistência Social, com registro de preços; Fornecedor: S M Investimentos e Consultoria LTDA – CNPJ: 46.461.231/0001-01;

Valor estimado: R\$ 483.000,00 (quatrocentos oitenta e três mil reais);

Vigência da Ata: 02/08/2022 à 01/08/2023;

Data da assinatura: 02/08/2022;

Assina pelo Fornecedor: Simicley Melo de Silva – Representante legal;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues

– Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

(* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1033; 03/08/2022; página 5).

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022 PROCESSO DE DESPESA Nº 2297/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa para aquisições de itens eletrônicos para cadastro biométrico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social para realização de atendimentos para emissão de carteiras de identidade junto ao Instituto Técnico – Científico de Perícia (ITEP)

Contratada: Comercio de Moveis Eletrodomésticos e Informática Malheiro LTDA

CNPJ nº: 40.761.843/0001-25

Valor global: R\$ 16.854,00 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais);

Ação: 2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Natureza da Despesa:*4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 02 de agosto de 2022

Assina a Ratificação: Raquel Barbosa Silva Rodrigues

(* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1032; 02/08/2022; página 1).

Espaço não utilizado.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES**PORTARIA Nº 066/2022 – GS/SME, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **Edital nº 01/2021** que dispõe sobre o Processo Seletivo para contratação temporária de Professores do Município de Macaíba.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Processo Seletivo em epígrafe.

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
2º	JOSÉ MARCOS LOPES CELESTINO	097.743.024-35	60	IV

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
2º	CLESIO DE MELO CABRAL FILHO	016.535.924-27	42	I

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
35º	LUCIANA TARGINO DA SILVA	073.830.184-19	42	III

Art. 2º O candidato convocado através desta Portaria deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação obedecendo ao seguinte horário das 8h às 12h e 13h às 17h, munido dos documentos e exames médicos atualizados com tempo igual ou inferior a três meses constantes do ANEXO I.

❖ **O PROFESSOR DEVERÁ COMPARECER NO DIA: 05/08/2022.**

Art. 3º O candidato que até do dia **11/08/2022** não comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação estará eliminado do certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I**ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

- I) O candidato deverá providenciar os seguintes exames médicos:
 1. Exame Admissional;
 2. Atestado psiquiátrico;

- II) O candidato deverá providenciar os seguintes documentos, trazer fotocópias acompanhados dos originais e 2(duas) fotos 3x4 atualizada:
 1. RG
 2. CPF
 3. Certidão de nascimento ou casamento
 4. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição

 5. Certidão de quitação do serviço militar (para o sexo masculino)
 6. Certidões Criminais negativas emitidas pelas justiças: Eleitoral, Federal e Estadual
 7. Comprovante de residência
 8. Carteira de Trabalho – folha da foto, dados pessoais e contratos assinados
 9. PIS ou PASEP
 10. Diploma ou Certidão do curso com histórico, referente ao cargo pleiteado
 11. Cartão ou contrato de abertura de conta no Banco Bradesco (caso não tenha fazer agendamento)

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR